



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 02.070.571/0001-28

PREFEITURA MUN. DE LIZARDA TO
CNPJ: 02.070.571/0001-28
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR
 DECRETO Nº 014/2025
 PORTARIA Nº _____
 LEI MUNICIPAL Nº _____
 OUTROS: _____
EM: 24/04/2025

CARIMBO E ASSINATURA DO RESP. PELA PUBLICAÇÃO

Weverson Messias Pugas
Secretário Municipal de Administração
Ato de Nomeação Nº 004/2025

Decreto nº. 014/2025/GAB/PREFEITO

" Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO de Lizarda-TO, na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIZARDA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto nas Leis nº 008 e 033, de 09 de Abril do ano de 2010, e no decreto 015/2017 que uni os dois conselhos.

Decreta:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Turismo, criado pelas Leis Municipais nº 008 e 033/2010, de 09 de Abril do ano de 2010, e regulamentado pelo decreto de nº 015/2017, fica composto pelos seguintes membros:

a) 3 (Três) representante do poder Executivo Municipal:

Titulares: Dário Monteiro Gomes, Weverson Messias Pugas, Priscila Mendes Gloria
Suplentes: Ana Paula Osmarini, Neuma Ângela e Sousa, Wesley Carvalho Gloria

b) 1 (um) representante da Câmara Municipal de vereadores de Lizarda:

Titular: Marizan Ribeiro Marques
Suplente: Raimundo Monteiro Sirqueira

c) 05 (Cinco) representante da Sociedade Civil:

Titulares: Celso Aguiar Filho, Edimar Quirino de Sousa, Junior Gabriel Rodrigues Barreira, Bharbara Reis Aguiar.
Suplentes: Mirani da Cunha Gomes, Clesio Monteiro Gomes, Guilherme Osmarini, Luciano Noronha, Ana Paula Osmarini

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA
GABINETE DO PREFEITO

Lizarda-TO, 24 de Abril de 2025.

Marcello Lustosa do Amaral
Prefeito Municipal

Marcello Lustosa do Amaral
Prefeito Municipal de Lizarda-TO